



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR**

EDITAL Nº 003/2013/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS, PEDAGOGIA, GEOGRAFIA/HISTÓRIA ã CAMPUS
PARAÍSO DO TOCANTINS ã IFTO/2013**

RETIFICAÇÃO Nº 02

**O DIRETOR GERAL, PRÓ-TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS ã CAMPUS PARAÍSO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do
cronograma do Edital 003/2013 a saber:**

ONDE SE LÊ:

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.5 A pontuação máxima na Prova de Desempenho Didático é de 06 (seis) pontos, admitida fração de duas casas decimais. Estará eliminado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver pontuação inferior a 03 (três) pontos.

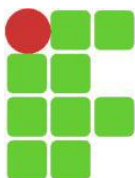
LEIA-SE:

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.5 A pontuação máxima na Prova de Desempenho Didático é de **10 (dez) pontos**, admitida fração de duas casas decimais. Estará eliminado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver pontuação inferior a 03 (três) pontos.

Paraíso do Tocantins, 22 de fevereiro de 2013.

Antonio da Luz Júnior
Diretor Geral Pró-Tempore



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
77.600-000 ã Paraíso do Tocantins - TO
(063) 3361-0300 / 3361-0328
campusparaíso@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br